



Poder Judiciário  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos

e cinquenta e um nesta cidade do Recife,

às 14,00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim,

Chefe de Secretaria, compareceram o Reclamante BENTO GOMES DA SILVA, pessoalmente  
(representação, quando houver)

e o Reclamado CECILIO ALVES DOS SANTOS, repr. pelo Sr. Eraldo Alves e por  
(representação quando houver)  
dos Santos

este último me foi dito que, em cumprimento a

acordo celebrado  
~~nosso compromisso~~

na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr.\$ 600,00 (Seiscentos  
cruzeiros)

Relativa a conciliação feita. Custas de Cr.\$ 55,50, inclusive a taxa  
de Educação e Saúde, pelo Reclamado.

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância que contou e achou certa,  
dando, por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nads mais exigir  
com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria,  
por ambas as partes.

*Recebi o termo*  
Chefe de Secretaria

Reclamante

*Cecílio Alves dos Santos*  
Reclamado

a ..... e foi feita  
a ..... no ..... distribuidor.  
Recibido ..... de 1991

SECRETÁRIO

2<sup>a</sup> JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO  
JUNTADA

Nesta data fez Juntada, os presentes  
autos, da copia de comunica-  
cão de acidente

Recd. ..... de ..... de 1991

Rosa Dias C. Dawson

Nesta data  
foram autorizadas a  
Junta de Conciliação e Julgamento,  
Recife, 11 de outubro de 1951

Arquive-se depois de feita a comunicação ao Distribuidor.

Recife, 11 de outubro de 1951

PRESIDENTE

## 2<sup>a</sup> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO RECEBIMENTO

Nesta data foram recebidos os presentes  
autores, remetidos pelo sr Presidente

Recife, 11 de outubro de 1951

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**DISTRIBUIÇÃO**



|   |                            |                        |
|---|----------------------------|------------------------|
| <i>1251</i>   |                            |                        |
| Ponto Gomes da Silva                                      |                            | Reclamante             |
| Cecílio Alves dos Santos                                  |                            | Reclamado              |
| Local:  | Escrita                    | Data: 10.9.51 N.º 2502 |
| Objeto  | Rep. Rec., Diss. Periódos. |                        |
| Espécie:  | Escrita<br>Verbal          | Documentos             |
| Distribuída à <b>II</b> Junta de Conciliação e Julgamento |                            |                        |
| Distribuidor  |                            |                        |



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

1251/51

### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dez dias do mês de Setembro de 1951.

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Recife BENTO GOMES DA SILVA

Pedreiro , Solteiro , Brasileiro  
[Profissão] [Estado Civil] [Nacionalidade]  
Rua do Cajá, Nº 100, Aldeia de Baixo - associado do sindicato  
Camaragibe [Residência]

portador da C. P. - Nº. , série ., e apresentou a seguinte  
reclamação contra CECILIO ALVES DOS SANTOS

[Atividade] , domiciliado na Rua Irmão Senhor Julio,  
Disse o Reclamante que foi empregado do Reclamado de 1º de março  
a 8 de setembro do corrente ano com o salário diário de Cr. \$ 40,00  
que não tendo recebido o repouso remunerado e os dias santos e feriados civis e religiosos previstos em lei na vigência do seu contrato de trabalho, reclama o pagamento desse direito no valor de Cr. \$ 1.080,00.

SIN/549.

Assim sendo, pede que

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes

testemunhas:

Nome

Endereço

Nome

Endereço

Nome

Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

Chefe da Secretaria

Reclamante

Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se-á constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

### TERMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 4 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade do Recife,

à Av. Guararapes, 203 - 4º andar na sala de audiências desta Junta de Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante, BENTO GOMES DA SILVA, pessoalmente

e o reclamado CECILIO ALVES DOS SANTOS, repr. pelo Sr. Eraldo Alves dos Santos.

Representação se houver, e depois de ouvidos, na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a Conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acordo, deverá ser este cumprido nas seguintes condições:

O Reclamado pagará, imediatamente, ao Reclamante a importância de Cr. \$ 600,00, ficando com esse pagamento liquidada a presente reclamação. Custas de Cr. \$ 55,50, inclusive a taxa de Educação e Saúde, pelo Reclamado.

Do que, para constar, eu .....

Chefe da Secretaria, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente e por ambas

PRESIDENTE

Reclamante

Reclamado